



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019

Contrato nº 034/2019

7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ALAMEDA ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, ENTORNO DA BARRAGEM EDUÍNO SBARDELINI, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRATO DE REPASSE 1058.589-34/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como CONTRATADA, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, com sede à Rod. SP 147, km 63, Bairro Sobradinho, em Mogi Mirim/SP - Cep: 13.801-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.169.536/0001-61, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. OLIVO SIMOSO, brasileiro, casado, RG n.º 5.885.250, CPF n.º 773.819.478-20, residente e domiciliado à Rod. SP - 147, Km 63, em Mogi Mirim/SP - Cep: 13.801-540, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 39.052,01 (Trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e um centavo), equivalente a aproximadamente 3,35% sobre o valor contratual.

1.2 - Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 1.201.077,34 (Um milhão, duzentos e um mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

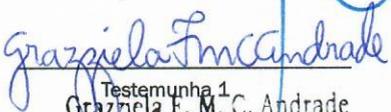
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

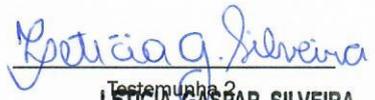
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul/SP, 09 de março de 2021.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Olivo Simoso
Sócio-Proprietário
CONTRATADO


Testemunha 1
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-3


Testemunha 2
LETICIA GASPAS SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico (AB) SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul


VISTO
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda
CONTRATO N.º: 034/2019
OBJETO: Supressão de aproximadamente 3,35% sobre o valor contratual, referente à execução de obras de pavimentação e drenagem na Alameda Antônio Ribeiro Filho, entorno da Barragem Eduíno Sbardelini, com recursos provenientes de Convênio com o Ministério do Turismo - Contrato de Repasse 1058.589-34/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion/ N.º OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Olivo Simoso
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 773.819.478-20

Assinatura: _____

(*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

VISO
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda.

CNPJ N.º: 48.169.536/0001-61

CONTRATO: 034/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

VIGÊNCIA: ---

OBJETO: Supressão de aproximadamente 3,35% sobre o valor contratual, referente à execução de obras de pavimentação e drenagem na Alameda Antônio Ribeiro Filho, entorno da Barragem Eduíno Sbardelini, com recursos provenientes de Convênio com o Ministério do Turismo - Contrato de Repasse 1058.589-34/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 39.052,01 (Trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e um centavo)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de março de 2021.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul


VISTO
Assessoria Jurídica